

atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15.04.2020).

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Roberson Andrade Ribeiro  
**Código Identificador:**97C7D156

**LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**02/2020**

LICITAÇÃO Nº 31/2020  
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2020

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico, com base no parecer da Procuradoria Jurídica, datado de 13 de abril de 2020, que declarou inexigível o Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, clínico geral para a prestação de plantões médicos de serviços complementares, no Hospital Municipal, tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 03/2020, fica autorizada a contratação da empresa Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde Ltda, CNPJ nº 26.740.375/0001-81, no valor unitário de plantão de R\$ 1.376,67 (um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) através das dotações orçamentárias 2.052.3390.39-186 e 2.052.3390.39.50-1158.

Publique-se.

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**  
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (15-04-2020).

**Publicado por:**  
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco  
**Código Identificador:**4CF4D910

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**  
**PORTARIA Nº. 8**

PORTARIA Nº. 8  
15 de abril de 2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Pandemia do CoronaVirus (COVID-19), Decretos do Poder Executivo nº 9 ao 12 expedidos em março e abril do ano em curso, e a Portaria 6, de 17 de março de 2020:

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação para os próximos 30 (trinta) dias, da redução do horário do expediente da Câmara Municipal, que passará a atender a população e demais interessados no horário das 9h às 11h00min.

Art. 4º Permanecerão suspensas todas as sessões plenárias ordinárias presenciais, previstas regimentalmente para todas as terças feiras às 19h.

§ 1º Em casos de urgência, serão realizadas sessões virtuais, com ampla divulgação de sua realização e documentos por ela produzida por intermédio de sistema de acesso à informação.

§ 2º Permanecerão suspensas as reuniões das comissões permanentes, que em caso de urgência, deverão ser realizadas de maneira virtual.

Art. 3º Renovam-se os termos contidos na Portaria nº 6, de 17 de março de 2020 no que não estejam em contradição com esta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua expedição.

Publique-se no Edital da Câmara fazendo-se o encaminhamento para o Veículo de Publicação Oficial do Município e *web site* da Câmara Municipal de Porto Amazonas (<http://www.cmportoamazonas.pr.gov.br>), para os fins de publicidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de abril de 2020.

**PAULO EDMIR FERREIRA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**C16500A3

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO**  
**AMAZONAS- RESOLUÇÃO N.º001**

**Conselho Municipal de Saúde**  
**Porto Amazonas**

**RESOLUÇÃO N.º001**, de 12 de março de 2020, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Porto Amazonas

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Porto Amazonas, relativas ao exercício de 2014, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Amazonas, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 494, de 17/05/1991;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Porto Amazonas, referentes ao ano de 2019.

Porto Amazonas, 12 de março de 2020.

**CARLOS AMERICO MORGADO**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow  
**Código Identificador:**A4758B1A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 15/2020**

Repetição  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020  
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva de ônibus a micro-ônibus da frota Municipal, em atendimento às Secretarias solicitantes do Município de Paula Freitas/PR, conforme características, quantidades e especificações admitidos do Termo de Referência, Anexo V, composto pelo arquivo digital "AUTO COTAÇÃO", o qual é parte integrante do Edital. Entrega das propostas: até 30/04/2020 às 08h30min.  
Abertura das Propostas: 30/04/2020 às 09h. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, nº 646, Centro - Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2020  
Contratação de empresa especializada em Engenharia e devidamente credenciada pela Companhia Paranaense de Energia - COPEL, para execução de ampliação da rede de energia elétrica para a iluminação Pública da Rodovia João Bueno - PR 831, sendo esta, localizada no perímetro urbano do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações, em conformidade com as disposições do Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório.  
Entrega das propostas: até 07/05/2020 às 08h30min. Abertura das Propostas: 07/05/2020 às 09h. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, nº 646, Centro - Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020**

PROCESSO Nº 62.735/2019 -  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 62.735/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para a Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde João Airdo Fabro, localizada na Estrada Nova Tirol, nº 186, Capoeira dos Dinos, com área total de intervenção de 160,50 m², HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: HAMMER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 569, Centro, Lapa/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.569.078/0001-85, sagrada vencedora, pelo valor total de R\$ 215.735,41 (duzentos e quinze mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Piraquara, 13 de abril de 2020.  
MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020**

A Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa/PR realizará no dia 07 de maio de 2020, às 10h00min, pregão eletrônico nº 037/2020, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br), para contratação de serviços de monitoramento e rastreamento de veículos. Valor Máximo: R\$ 96.000,00.  
Mais informações serão fornecidas das 12 horas às 18 horas na sede da prefeitura ou pelo telefone (42) 3220-1015 (ramal 1240) ou ainda através do link <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portalttransparencia/>.

Em 15 de abril de 2020.

ÂNGELA POMPEU  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2020**

Credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, clínico geral para a prestação de plantões médicos de serviços complementares no Hospital Municipal, tendo em vista a realização do Chamamento Público nº 03/2020. Credenciada: Absolut Clínica Médica e Gestão em Saúde Ltda, CNPJ nº 26.740.375/0001-81. Valor unitário do plantão: R\$ 1.376,67 (um mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Dotações orçamentárias: 2.052.3390.39-186 e 2.052.3390.39-50-1158. Assinatura em 15/04/2020.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020/PMQI**

Processo Administrativo nº 057/2020

O Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2020, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Juazeiro nº 1065, Cep.: 85.460-000, Centro em Quedas do Iguaçu, Paraná, Brasil, Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Parque Industrial	Construção Barracão Industrial	594,00 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@fiqnet.com.br e/ou junto ao site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3532-8215. Quedas do Iguaçu, 15 de abril de 2020.

**PREGÃO Nº 46/2020/PMQI**

O Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Por Lote, cujo objeto é a aquisição de 02 (duas) carretas agrícola metálica, pelo valor máximo de R\$ 41.600,00 e 02 (dois) tratores agrícola plataforma, pelo valor máximo de R\$ 254.000,00, objetivando a montagem de 02 (duas) Patrulhas Agrícolas para atendimento das Associações Comunitárias Sagrado Coração de Jesus e da Bacía.

RECURSOS: Convênio MAPA nº 884376/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Recebimento das Propostas: Até às 08:00 horas do dia 30/04/2020 (Horário de Brasília). Informações sobre o Pregão: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

**PREGÃO Nº 48/2020/PMQI**

O Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Srº ANELSO UBIALLI, e de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, e Decreto Municipal nº 113, de 07/04/2009, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Por Lote, cujo objeto é a aquisição de equipamentos, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis, produtos para prática de esporte e lazer e de veículo utilitário visando a estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único da Assistência Social - SUAS junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

RECURSOS: Convênio MC nº 887688/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. Recebimento das Propostas: Até às 08:00 horas do dia 05/05/2020 (Horário de Brasília). Informações sobre o Pregão: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), no site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br), no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.

Quedas do Iguaçu, 15 de abril de 2020.

JOÃO ALVES DE MOURA

Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

CNPJ 76.002.641/0001-47

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0100/2020  
CONTRATO DE REPASSE Nº 893281/2019/MDR/CAIXA

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar às 09:00h, do dia 05/05/2020, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Juvenal Ferreira Pinto nº 2070, Bairro Seminário, Rio Negro - Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, tendo por finalidade a contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA, com área de 5.610,64m². Prazo Execução: 4(quatro) meses. VALOR MÁXIMO: R\$ 1.010.000,00 (hum milhão e dez mil reais).

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada através do site [www.rionegro.pr.gov.br](http://www.rionegro.pr.gov.br) e/ou examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao.mun@gmail.com](mailto:licitacao.mun@gmail.com) informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone: (47)-3642-5556.

Rio Negro, 13 de abril de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, CONTRATADO: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA - ME - CNPJ: 18.960.416/0001-17 constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de equipamento agrícolas conforme convenio MAPA nº 884386/2019, integram o instrumento convocatório que deu causa a presente contratação. O valor máximo para esta contratação é R\$73.410,00 (setenta e três mil quatrocentos e dez reais). Salto do Lontra, Paraná em 03 de abril de 2020.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, CONTRATADO: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLA - LTDA - CNPJ: 27.438.098/0001-10 constitui objeto desta licitação a contratação de empresa para fornecimento de equipamento agrícolas conforme convenio MAPA nº 884386/2019, integram o instrumento convocatório que deu causa a presente contratação. O valor máximo para esta contratação é R\$59.190,00 (cinquenta e nove mil cento e noventa reais). Salto do Lontra, Paraná em 03 de abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

Processo nº 233/2020

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, por seu Prefeito Municipal, o Sr. ZELIRIO PERON FERRARI torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico na Rua Presidente Costa e Silva - Contrato de Repasse 896860/2019 - MDR/CAIXA.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 04/05/2020, às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 303.967,64 (Trezentos e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).





[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	31
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE, CLÍNICO GERAL PARA A PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO HOSPITAL MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2020
Dotação Orçamentária*	1100110302020020523390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	991.200,00
Data Publicação Termo ratificação	16/04/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

CPF: 59049006949 ([Logout](#))